



Número: **0800179-42.2019.8.20.5161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Baraúna**

Última distribuição : **22/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIONAI DA SILVA GOMES (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58024 707	27/07/2020 10:33	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Baraúna

Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo nº: 0800179-42.2019.8.20.5161

Demandante: AUTOR: ELIONAI DA SILVA GOMES

Demandado(a): RÉU: SEGURADORA DPVAT

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº 54590160 transitou em julgado sem interposição de recurso.

BARAÚNA/RN, 27 de julho de 2020.

REJANE MARIA BENICIO DANTAS

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: REJANE MARIA BENICIO DANTAS - 27/07/2020 10:33:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072710331595100000055728089>
Número do documento: 20072710331595100000055728089

Num. 58024707 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: REJANE MARIA BENICIO DANTAS - 27/07/2020 10:33:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072710331595100000055728089>
Número do documento: 20072710331595100000055728089

Num. 58024707 - Pág. 2